



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	Número 2024NE002778	Data Referência 09/09/2024
CNPJ UG 05.288.790/0001-76		
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 39452/2023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 02.940.097/0001-48 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Modalidade Empenho COMUNAL	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 76.214,33 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos)	
Grupo Programação Financeira 001	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP
Histórico RESSARCIMENTO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ORGÃO CEDENTE) DAS DESPESAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DECORRENTE DA CESSÃO COM ONUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ORGÃO CESSIONARIO) DO SERVIDOR DOMINGOS MENDONÇA, NO PERÍODO DE ABRIL/2023 A OUTUBRO/2023. PROCESSO Nº 39452/2023		
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04101	Programa Trabalho 02 061 0543 4434 000062
Função 02 Judiciária		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 4434 Acesso à Justiça - Tj
Subação 000062 Pessoal - Folha Servidores/Magistrados (BFOL_JUDICI)		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos da Fonte 1500

Natureza Despesa
31.90.92.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro 76.214,33
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Amudsen da Silveira Bonifácio

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário